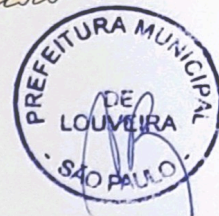




# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000017



DECRETO Nº 2.778, DE 05 DE AGOSTO DE 2004

*Dispõe sobre a realização de censo habitacional.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de proceder ao levantamento do  
déficit habitacional no Município;

Considerando que tal levantamento servirá de parâmetro para a  
política habitacional;

### **Decreta:**

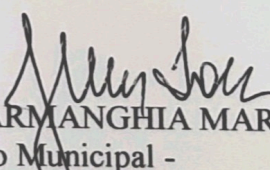
**Art. 1º** Fica a Secretaria de Coordenação Social, através da  
Divisão de Habitação, encarregada de proceder ao censo habitacional em 2.004, visando a  
implementação de política habitacional no Município de Louveira.

**Art. 2º** A Divisão de Habitação deverá providenciar o que for  
necessário para a realização do censo de que trata o artigo anterior, de forma que o mesmo  
seja amplamente divulgado, para que tenha a participação de todos os interessados.

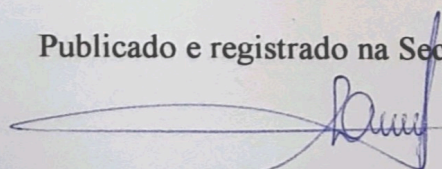
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua  
publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 05 de agosto de 2.004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 05 de  
agosto de 2.004.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -